



REQUERIMENTO Nº. /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ___/___/___.

Presidente

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer nos termos regimentais, **informações sobre estudos e eventual implementação de política pública para distribuição de aparelhos auriculares (abafadores de ruído) a crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações e incentivar a adoção de políticas públicas inclusivas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no ambiente escolar e em espaços públicos.

É amplamente reconhecido que muitos indivíduos com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode causar desconforto intenso, crises de ansiedade e dificuldades de socialização diante de ambientes com excesso de estímulos sonoros.

Nesse contexto, os aparelhos auriculares (abafadores de ruído) se mostram ferramentas eficazes para promover o bem-estar, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dessas crianças e jovens.

A disponibilização desses dispositivos pode contribuir significativamente para: melhor adaptação ao ambiente escolar; redução de crises sensoriais; aumento da concentração e do aprendizado; promoção da inclusão social e educacional.

Logo, este vereador requer as seguintes informações:

- Há estudos técnicos, programas em andamento ou planejamento por parte do Município visando à aquisição e distribuição de aparelhos auriculares (abafadores de ruído) para crianças e jovens diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?



- Em caso positivo, qual o estágio atual desses estudos ou programas e qual a previsão para implementação?
- Em caso negativo, há a possibilidade de elaboração de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implementação dessa política pública no município?
- Existe levantamento do número de crianças e jovens com TEA matriculados na rede municipal de ensino ou atendidos pela rede pública de saúde que poderiam ser beneficiados por essa iniciativa?

Trata-se de uma medida de baixo custo relativo e alto impacto social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e das diretrizes da educação especial e da saúde pública.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das informações acima descritas e desde já agradeço a atenção dispensada.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2026.

Vereador Marcelo Tidy